



**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
UNIDADE ARAXÁ  
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS**

**RESOLUÇÃO COLEGIADO – 032/16, de 1 de julho de 2016**

**Estudo para modificação das normas existentes para os Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC's).**

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que foi aprovado em Reunião do Colegiado, na 25ª Reunião Ordinária, realizada no dia 1 de julho de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Solicitar, ao Núcleo Docente Estruturante (NDE), estudo de reformulação das normas que orientam a realização dos Trabalhos de Conclusão de Curso apresentados pelos alunos do Curso de Engenharia de Minas da Unidade de Araxá.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Prof. Dr. Hildor José Seer**  
**Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Minas**